



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



COPA SALETE DE FUTSAL "50 ANOS"

REGULAMENTO GERAL

CATEGORIAS

- MASCULINO – ADULTO/LIVRE

PREMIAÇÃO: R\$ 7.500,00

- MASCULINO – VETERANO/35 ANOS

PREMIAÇÃO: R\$ 2.300,00

- FEMININO – LIVRE

PREMIAÇÃO: R\$ 1.600,00



Saleté
CONSTRUINDO
E CRESCENDO
COM VOCÊ



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



REGULAMENTO

DA ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - A Copa Cidade de Salete é uma competição de futsal nas categorias Adulto, Veterano e Feminino, promovida pelo Departamento Municipal de Esportes de Salete (D.M.E. Salete), com o objetivo de desenvolver e valorizar o esporte amador e promover a integração dos desportistas da Região do Alto Vale.

ART. 2º - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a Copa Cidade de Salete, sendo dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele tiverem participando, sejam eles técnicos, atletas, auxiliares, dirigentes, árbitros e etc.

ART. 3º - A organização da Copa Cidade de Salete é de responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes, a qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

ART. 4º - O Boletim Oficial da Copa é o veículo oficial de comunicação entre a D.M.E. e as equipes e o mesmo estará afixado no mural do Ginásio Municipal, ao término de cada rodada e no site da Prefeitura Municipal de Salete (www.salete.sc.gov.br).

DA PARTICIPAÇÃO

ART. 5º - Cada equipe participante poderá inscrever até quinze (12) atletas, um (01) técnico, um (01) massagista e um (01) dirigente.

ART. 6º - Todas as despesas com viagens, locomoção, alimentação uniformes, alojamento e etc., são de responsabilidade das próprias equipes.

ART. 7º - As equipes nas categorias Adulto e Veterano poderão inscrever atletas somente do Município sede da equipe e não federados.

Parágrafo 1º: Na categoria adulto, somente poderão participar atletas do sexo masculino com idade mínima de 16 (Dezesseis) anos.

Parágrafo 2º: Na categoria Veterano, somente poderão participar atletas do sexo masculino com idade de 35 (trinta cinco) anos ou mais, completados no ano da edição da copa.

Parágrafo 3: Na categoria feminino, somente poderão participar atletas do sexo feminino, que residam nos municípios que fazem parte de uma das quatro SDR (Taio,



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



Rio do Sul, Ibirama, e Ituporanga). Podendo jogar por qualquer uma equipe desses municípios.

ART.8º - Cada equipe deverá ter seu uniforme que é uma das exigências feita pela D.M.E. de Salete e conforme consta na regra de Futsal.

ART. 9º - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerado mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade: Se coincidir a cor do uniforme, a mesma deverá fazer a troca ou utilizar os coletes fornecidos pela CME de Salete.

Parágrafo Único: Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de dez (10) minutos para apresentar-se devidamente uniformizada e em condições para jogar. Caso contrário perderá a partida por W.O.

ART.10º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe, sob pena, a critério do Departamento Municipal de Esportes de não poder jogar por nenhuma.

ART. 11º - Para o atleta ter condições de jogo, ele deverá:

- a) Estar devidamente inscrito;
- b) Estar devidamente uniformizado;
- c) Não estar cumprindo suspensão;
- d) Apresentar a carteira de identidade ou outro documento com foto.

DA DISCIPLINA

ART.12º - É obrigação das equipes inscritas na Copa Cidade de Salete e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para os seus jogos;
- c) Apresentar-se nos jogos corretamente uniformizada;
- d) Respeitar as decisões dos árbitros, auxiliares, da comissão organizadora e da junta disciplinar da D.M.E. de Salete;
- e) Respeitar e portar-se dignamente perante aos árbitros e seus auxiliares, comissão organizadora e junta disciplinar;
- f) Estar em dia com o pagamento da inscrição.

ART. 13º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aqui, atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidos na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para aplicação das penas a Junta Disciplinar da D.M.E. de Salete formada por três pessoas nomeadas pelo presidente da D.M.E.



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



ART. 14º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta ou auxiliar que receber do árbitro o cartão vermelho, cumprirá a pena de suspensão de um jogo automático;
- b) A cada série de dois cartões amarelos recebidos pelo atleta, cumprirá suspensão automática de uma partida.

Parágrafo 1º - A contagem dos cartões amarelos será zerada somente ao termino de primeira fase, o atleta ou auxiliar que receber o cartão vermelho ou o segundo amarelo terá que cumprir na partida seguinte de sua equipe.

Parágrafo 2º - O atleta que receber duas punições diferentes na mesma partida, o cartão amarelo e posteriormente o vermelho, ambos serão computados.

DA JUNTA DISCIPLINAR

ART. 15º - A Junta Disciplinar é o órgão máximo da Justiça Desportiva da Copa Cidade de Saleté e é composta por três membros, indicados pelo presidente da D.M.E. de Saleté.

ART. 16º - Compete a Junta Disciplinar processar e julgar as infrações a este Regulamento, ocorridos durante a Copa Cidade de Saleté, de acordo com as denominações aqui apresentadas, sempre que convocada pelo Departamento Municipal de Esportes de Saleté, e em especial nos seguintes casos:

- a) Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição;
- b) Sempre que houver relato na súmula de qualquer transgressão grave.

ART. 17º - É dever da Junta Disciplinar:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

ART. 18º - Somente serão recebidos pela secretaria de julgamento, os protestos que derem entrada até 12 (doze) horas após a ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito compulsório, cujo valor será de uma taxa de inscrição.

Parágrafo Único: Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o depósito compulsório será devolvido.

ART. 19º - O denunciado que não atender a citação, será considerado culpado.

DAS PENAS



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



ART. 20º - A Junta Disciplinar poderá aplicar as seguintes penas as equipes e os seus integrantes:

- a) Suspensão de 01 a 05 jogos;
- b) Perda de pontos;
- c) Eliminação da competição;
- d) Multa.

ART. 21º - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segunda a gravidade dos casos e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora da quadra - Suspensão de 01 a 03 jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras - Suspensão de 01 a 03 jogos;
- c) Prática de ofensa moral – Suspensão de 01 a 04 jogos;
- d) Prática de vias de fato ou injúria real – Suspensão de 01 a 05 jogos ou eliminação da competição;
- e) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da D.M.E. de Salete, Junta Disciplinar, Dirigente de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave – Suspensão de 02 a 05 jogos ou eliminação da competição;
- f) Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de 03 a 05 jogos ou eliminação da competição;
- g) Falsificação ou utilização de documento falso a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outros – Suspensão de 01 a 03 anos;
- h) Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso – Equipe: Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 01 a 03 taxas de inscrição, podendo ainda ser eliminado da competição. Indivíduo: Suspensão de 02 a 04 jogos ou eliminação da competição;
- i) Deixar de comparecer ao local da competição para a disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o WO – Equipe: Perda dos pontos, multa em valor equivalente a 01 taxa de inscrição paga até antes do próximo jogo da equipe e eliminação da competição se não pagar a multa;
- j) Abandono de jogo pela equipe – Equipe: Multa em valor equivalente a 01 taxa de inscrição;
- k) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália – Equipe: Multa no valor equivalente a 01 taxa de inscrição.

Parágrafo Único: Qualquer irregularidade ou infração omissa neste artigo, serão julgadas e punidas pela Junta Disciplinar, baseando-se nas sanções aqui apresentadas para infrações de gravidade e conseqüências semelhantes, ou oriundos do Código Disciplinar da Confederação Brasileira de Futsal.

ART. 22º - A Junta Disciplinar é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas deliberações.

DAS EQUIPES



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



ART. 23º - Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem o número legal de atletas, conforme determina a regra de FUTSAL que são cinco (05) atletas.

ART. 24º - Na hipótese prevista neste artigo vigésimo quinto, ou em outras ocasiões o arbitro aguardara dez (10) minutos após a hora marcada para o inicio do jogo, findo os quais, permanecendo os fatos a equipe regularmente presente na quadra será declarada vencedora pelo placar de um a zero (1x0).

ART. 25º - Cada equipe é responsável pela conferencia dos cartões amarelos e vermelhos que estarão expostos no mural do Ginásio de Esportes ou no site www.salete.sc.gov.br.

DO SISTEMA DE DISPUTA CATEGORIA ADULTO

ART. 26º - A Copa Cidade de Salete, categoria Adulto; será disputada em quatro fases distintas, denominadas de primeira fase, quartas de finais, semifinal e final.

Parágrafo Único: A D.M.E. de Salete reserva-se o direito de alterar o horário marcado para o inicio dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acordo prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através de Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior alterada.

PRIMEIRA FASE

ART. 27º - A primeira fase será disputada pelas dezesseis equipes inscritas, jogando 03 (três) partidas cada equipe, com os adversários de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico. Os jogos na primeira fase terão dois tempos de 20 minutos com o último minuto de cada tempo cronometrado.

ART. 28º - Classificam-se para a quartas de finais as oito equipes melhores colocadas.

QUARTAS DE FINAIS

ART. 29º - As quartas de finais será disputada pelas oito equipes melhores colocadas classificadas na primeira fase.

ART. 30º - A distribuição das oito equipes será feita conforme a tabela de jogos divulgada através do boletim oficial seguinte.



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



ART. 31º - Os jogos das quartas de finais acontecerão nas datas e horários estabelecidos pela D.M.E. de Salete, seguindo programação divulgada através de boletim e terão dois tempos de 20 minutos para a categoria Adulto Livre e Veterano, e dois tempos de 15 minutos para a categoria Feminino Livre, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado.

ART. 32º - Classificam-se para as semifinais as quatro equipes que vencerem seus jogos nas quartas de finais.

SEMIFINAIS

ART. 33º - As semifinais serão disputadas pelas quatro equipes classificadas nas quartas de finais, os jogos desta fase terão dois tempos de 20 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado.

ART. 34º - A distribuição das quatro equipes será feita conforme a tabela de jogos divulgada através do boletim oficial seguinte.

FINAIS

ART. 35º - A fase final será disputada pelas mesmas equipes da fase semifinal, em duas partidas, sendo a primeira partida, para a disputa de terceiro lugar, entre os perdedores dos jogos da semifinal e a segunda partida para a disputa do primeiro lugar, entre as equipes vencedoras da semifinal.

Parágrafo Único: O tempo de jogo nesta fase será igual ao da semifinal.

DO SISTEMA DE DISPUTA CATEGORIA VETERANO/FEMININO

ART. 36º - A Copa Cidade de Salete, categorias: Veterano/Feminino, será disputada em (três) fases distintas, denominadas de primeira fase, semi-final e final.

ART. 37º - A primeira fase será disputada pelas oito equipes inscritas, jogando 03 (três) partidas cada equipe, com os adversários de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico. Os jogos na primeira fase terão dois tempos de 20 minutos com o último minuto de cada tempo cronometrado.

ART. 38º - Classificam-se para as semifinais as quatro equipes melhores colocadas.

SEMIFINAIS



REALIZAÇÃO:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE



ART. 39º - As semifinais serão disputadas pelas quatro equipes melhores colocadas classificadas na primeira fase, os jogos desta fase terão dois tempos de 20 minutos, sendo último minuto de cada tempo cronometrado.

ART. 40º - A distribuição das quatro equipes será feita conforme a tabela de jogos divulgada através do boletim oficial seguinte.

FINAIS

ART. 41º - A fase final será disputada pelas mesmas equipes da fase semifinal, em duas partidas, sendo a primeira partida, para a disputa de terceiro lugar, entre os perdedores dos jogos da semifinal e a segunda partida para a disputa do primeiro lugar, entre as equipes vencedoras da semifinal, os jogos desta fase terão dois tempos de 20 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado.

CRITÉRIOS TÉCNICOS: ADULTO/VETERANO/FEMININO

ART. 42º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando se os seguintes critérios:

- a) Vitória: 04 pontos
- b) Empate com gol: 02 ponto
- c) Empate sem gol: 01 ponto
- d) Derrota: 00 ponto

ART. 43º - Ocorrendo empate na classificação geral no número de pontos, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 (um) e Vermelho Peso 2 (dois);
- e) Sorteio.

ART. 44º - Ocorrendo empate nos jogos das quartas de finais, semifinal e final, a partida será prorrogada em dois tempos de cinco minutos corridos (o último minuto de cada tempo será cronometrado), sem intervalo. Caso persista o empate a partida será decidida nas cobranças de penalidades máximas com três tentativas alternadas para cada equipe, cobrada sempre por jogadores diferentes. Mantendo-se ainda o empate, a disputa de penalidades continua com uma tentativa de cada equipe, por um mesmo jogador efetuando as cobranças, até que se chegue a um vencedor.